

#### **ANEXO I**

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2020/CP

**ART** 

Memorial de Cálculo

Memorial Descritivo

Planilha Orçamentária

Cronograma Físico-Financeiro

Encargos Sociais sobre mão-de-obra – com Desoneração

Composição de BDI

Composição de Preços Unitários

Memorial de Cálculo

Relatório Fotográfico

**PLANTAS** 

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
ESTRADA DO DISTRITO DE CAPITÃO MOR A BR-020
PEDRA BRANCA - CE

VOLUME ÚNICO PROJETO EXECUTIVO AGOSTO/ 2018

> JOTA BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>®</sup> Civil - CREA 13419D-CE

## SUMÁRIO

| 1 | Aprese   | ntação                          |
|---|----------|---------------------------------|
| 2 | Genera   | lidades                         |
|   | 2.1      | Dados Geográficos               |
|   | 2.2      | Condições Climáticas            |
|   | 2.3      | Características Geomorfológicas |
|   | 2.4      | Dados Censitários do Município  |
|   | 2.5      | Mapa do Município               |
| 3 | Especif  | icações Técnicas                |
| 4 | Planilha | a Orçamentária                  |
| 5 | Cronog   | rama Físico- Financeiro         |
| 6 | Memór    | ia de calculo                   |
| 7 | Compo    | sições Unitárias                |
| 8 | BDI      |                                 |

**Encargos Sociais** 

Plantas

9

10

JOTA BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>o</sup> Civil - CREA 13419D-CE

#### O1 Apresentação

O presente trabalho se propõe a definir uma solução em nível de projeto básico de engenharia, para pavimentação em pedra tosca Estrada Capitão Mor a BR 020 em Pedra Branca - CE.

O projeto engloba formulações técnicas baseadas em normas da ABNT, em consonância com as Diretrizes da Prefeitura Municipal de PEDRA BRANCA. Incluí-se no mesmo Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas e Planta que servirão de orientação para a execução e análise da obra.

JOTA BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>o</sup> Civil - CREA 13419D-CE

#### 02 Generalidades

#### 2.1 Dados Geográficos

Os dados geográficos do município de PEDRA BRANCA são:

Área: 1.303,27km<sup>2</sup>

Altitude (Sede): 500,7m Latitude (S): 05°27'15" Longitude (W): 39°43'02" ◆ Os Limites são:

Norte: Quixeramobim, Boa Viagem e Independência.

Sul: Mombaça.

Leste: Mombaça, Senador Pompeu e Quixeramobim.

Oeste: Independência e Tauá.

#### 2.2 Condições Climáticas

Pluviometria média anual observada: 1.238,2mm

Temperaturas:

Média das Máximas: 26°
 Média das Mínimas: 24°

#### 2.3 Características Geomorfológicas

O Município de **PEDRA BRANCA** possui um relevo com maciços residuais e depressão sertaneja.

Classes de Solo: Brunissem Avermelhados, Bruno não Cálcico, Solos Litólicos e Podzólico Vermelho-Amarelo.

#### 2.4 Dados Censitários do Município

População: 40.742 hab.

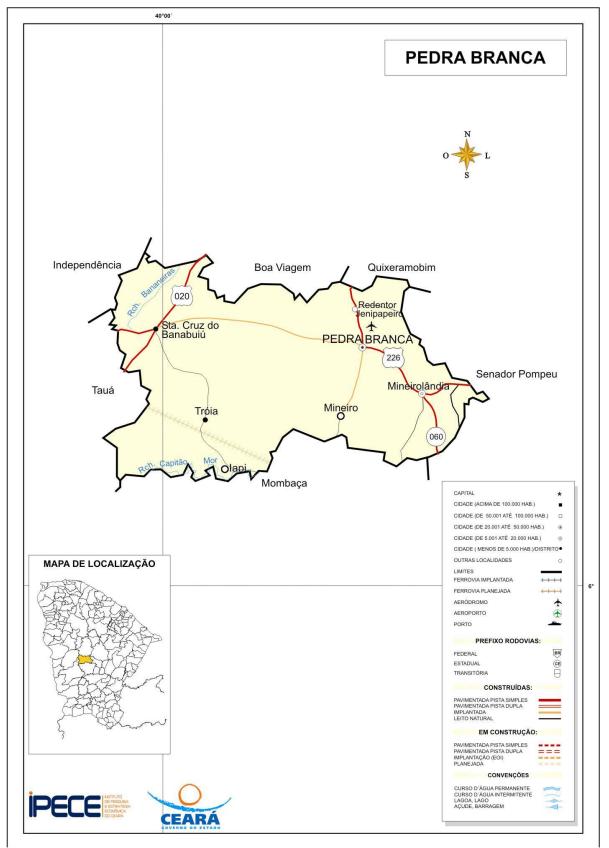
**Taxa de Crescimento:** 0,54%

Fonte IBGE (Contagem da população 2000).

JOTA BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>o</sup> CIVII - CREA 13419D-CE

4

#### 2.5 Mapa do Município



JOTA BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>o</sup> Civil - CREA 13419D-CE

#### 3 Especificações técnicas

#### 1.GENERALIDADES

As especificações contidas neste relatório se destinam a regulamentar as disposições deste objeto.

#### 2.TÊRMOS E DEFINIÇÕES

Quando nas presentes especificações e em outros documentos do contrato figurarem as palavras, expressões ou abreviaturas abaixo, as mesmas deverão ser interpretadas como a seguir:

- FISCALIZAÇÃO Composta pela equipe de fiscalização do município, que atuarão como fiscais
  para os propósitos do Contrato. Também poderá significar os representantes da Fiscalização
  responsáveis pelo controle direto do andamento das obras, no sentido de assegurar a sua
  execução em plena conformidade com o projeto e o contrato, de que tratam estas especificações.
- CONSTRUTOR Pessoa, pessoas, firmas ou associação de firmas (consórcio) que subscreveram o contrato para execução e fornecimento de todos os trabalhos, materiais e equipamentos permanentes, a que se referem estas especificações.
- CONTRATO Documento subscrito pela Prefeitura do município, pelo construtor e / ou consultor, de acordo com a legislação em vigor, e que define as obrigações de ambas as partes, com relação a elaboração do projeto, fiscalização, consultaria, assessoramento técnico e gerencial da obra e execução das obras a que se referem este contrato.
- RESIDENTE DO CONSTRUTOR O representante credenciado do construtor, com função executiva no canteiro das obras, durante todo o decorrer dos trabalhos e autorizada a receber e cumprir as decisões da fiscalização.
- ESPECIFICAÇÕES As instruções, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas quanto a maneira de execução dos trabalhos.
- CAUSAS IMPREVISÍVEIS São cataclismos, tais como inundações, incêndios e transformações geológicas bruscas, de grande amplitude; desastres e perturbações graves na ordem social, tais como motins e epidemias.
- ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Determinações contidas nos contratos, para início e execução de serviços contratuais.
- CRONOGRAMA Organização e distribuição dos diversos prazos para execução das Obras e que será proposto pelo Concorrente.
- CONCORRENTE Pessoa física ou jurídica que apresentam propostas à concorrência para execução das obras.
- OBRAS Conjunto de estruturas de caráter permanente que o Construtor terá de executar de acordo com o Contrato.
- DOCUMENTO DO CONTRATO Conjunto de todos os documentos que definem e regulamentam a execução das obras, compreendendo os editais de concorrência,

JOTA BARROS PROJETOS Ciáudio José Queiroz Barros Eng<sup>o</sup> Civil - CREA 13419D-CE

especificações, o projeto executivo, a proposta do Construtor, o cronograma ou quaisquer outros documentos suplementares que se façam necessários à execução das obras de acordo com as presentes especificações e as condições contratuais.

#### 3.DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADES

#### GENERALIDADES

Em qualquer uma das etapas de implantação das obras, os trabalhos serão executados, pelo Consultor/Fiscalização e pelo Construtor (empresa ganhadora da licitação), que terão encargos e responsabilidades distintas. Estas atribuições são descritas e definidas nos contratos.

#### ENCARGOS E RESPONSABILIDADES

Os Encargos e Responsabilidades são aqueles contidos nos contratos de serviços.

#### ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSULTOR / FISCALIZAÇÃO

A fiscalização terá sob seus cuidados tantos encargos técnicos como administrativos que deverão ser desempenhados de maneira rápida e diligente.

Estes encargos serão os seguintes:

#### • ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

A Fiscalização ou Consultor, se houver, como órgão fiscalizador e supervisor das obras, deverá exigir o fiel cumprimento do contrato e seus aditivos pelo construtor e fornecedores.

Verificar o fiel cumprimento pelo construtor das obrigações legais e sociais, das disciplinas nas obras, da segurança dos trabalhadores e do público e de outras medidas necessárias a boa administração desta.

#### • ENCARGOS TÉCNICOS

Zelar pela fiel execução do projeto, como pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.

Controlar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando materiais ou equipamentos, que estejam em desacordo com os padrões exigidos pelas especificações e outros documentos, que fazem parte do contrato;

Rejeitar materiais ou equipamentos, que não atendam as exigências de normas de fabricação e testes previstos nas especificações;

Autorizar a CONTRATADA a dar início a qualquer dos serviços contratados, se assim entender, cumpridas ou constatadas as condições preliminares exigidas nas Especificações Técnicas do Edital;

Paralisar ou suspender os serviços por impreterível interesse administrativos superior da CONTRATANTE;

Exigir da CONTRATADA o cumprimento do cronograma físico do contrato;

Assistir ao construtor na escolha dos métodos executivos mais adequados, para melhor qualidade e economia das obras.

Exigir do construtor a modificação de técnicas de execução inadequadas e a recomposição dos serviços não satisfatórios.

JOTA/BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Engo Civil - CREA 13419D-CE

Revisar quando necessário, o protejo e as disposições técnicas adaptando-os a situações específicas do local e momento.

Executar todos os ensaios necessários ao controle de construção das obras e interpretá-los devidamente.

Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações.

Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo construtor quanto a produtividade, exigindo deste acréscimo e melhorias necessárias a execução dos serviços dentro dos prazos previstos.

ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSTRUTOR (Empresa Ganhadora da Licitação)
 Os encargos e responsabilidades do construtor serão aqueles que se encontram descritos a seguir.

#### CONHECIMENTO DAS OBRAS

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com a natureza e localização das obras, suas condições gerais e locais e tudo o mais que possa influir sobre estas. Sua execução, conservação e custo, especialmente no que diz respeito a transporte, aquisição, manuseio e armazenamento de materiais; disponibilidade de mão-de-obra, água e energia elétrica; vias de comunicação; instabilidade e variações meteorológicas; vazões dos cursos d'água e suas flutuações de nível; conformação e condições do terreno; tipo dos equipamentos necessários; facilidades requeridas antes ou durante as execuções das obras; e outros assuntos a respeito dos quais seja possível obter informações e que possam de qualquer forma interferir na execução, conservação e no custo das obras controladas.

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com os tipos, qualidades e quantidades dos materiais que se encontram na superfície do solo e subsolo, até o ponto em que essa informação possa ser obtida por meio de reconhecimento e investigação dos locais das obras.

De modo a facilitar o conhecimento das obras a serem construídas todos os relatórios que compõem o projeto se encontrará a disposição do construtor. Entretanto em nenhum caso serão concedidos reajustes de quaisquer tipos de ressarcimentos que sejam alegados pelo construtor, tornando por base o desconhecimento parcial ou total das obras a executar.

 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ACAMPAMENTOS E ESTRADAS DE SERVIÇO E OPERAÇÃO.

Caberá ao construtor, de acordo com os cronogramas físicos de implantação, a execução de todos os serviços relacionados com a construção e manutenção de todas as instalações do canteiro de obras, de alojamentos, depósitos, escritórios e outras obras indispensáveis a realização dos trabalhos. Ainda a seu encargo ficará a construção e conservação das estradas necessárias ao acesso e a exploração de empréstimos e de quaisquer outras estradas de serviços que se façam necessárias, assim como a conservação ou melhoramento das estradas já existentes.

Todos os canteiros e instalações deverão dispor de suficientes recursos materiais e técnicos, inclusive pessoal especializado, visando poder prestar assistência rápida e eficiente ao seu equipamento, de modo a não ficar prejudicado o bom andamento dos serviços. Além disto, todos os

.6km

Cláudio José Queiroz Barros Engo Civil - CREA 13419D-CE

canteiros e equipamentos deverão permanecer em perfeitas condições de asseio e, após a conclusão dos trabalhos, deverão ser removidos todas as instalações, sucatas e detritos de modo a restabelecer o bom aspecto local.

As instalações do canteiro e métodos a serem empregados deverão ser submetidos a aprovação da fiscalização, cabendo ao construtor o transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, máquinas e ferramentas bem como as despesas diretas e indiretas relacionadas com a colocação e retirada do canteiro, de todos os elementos necessários ao bom andamento dos serviços.

A aprovação da fiscalização relativa a organização e as instalações dos canteiros propostos pelo construtor não eximinará, este último em caso de algum, de todas as responsabilidades inerentes a perfeita realização das obras no tempo previsto.

#### LOCAÇÃO DAS OBRAS

A locação das obras será encargo do construtor.

#### EXECUÇÃO DAS OBRAS

A execução das obras será responsabilidade do construtor que deverá, entre outras, se encarregar das seguintes tarefas:

Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos salvo disposto em contrário.

Controlar as águas durante a construção por meio de bombeamento ou quaisquer outras providências necessárias.

Construir todas as obras de acordo com estas especificações e projeto.

Adquirir, armazenar e colocar na obra todos os materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Adquirir e colocar na obra todos os materiais constantes das listas de material.

Permitir a inspeção e o controle por parte da fiscalização, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a construção das obras. Tais inspeções não isentam o construtor das obrigações contratuais e das responsabilidades legais, dos termos do artigo 1245 do código civil brasileiro.

A execução das obras seguirá em todos os seus pormenores as presentes especificações, bem como os desenhos do projeto técnico, que serão fornecidos em cópias ao construtor, em tempo hábil para a execução das obras, e que farão parte integrante do contrato.

Em caso de divergências entre os elementos do projeto, caberá à CONTRATADA comunicá-las à FISCALIZAÇÃO - única competente para as providências e correções cabíveis.

Todos os aspectos particulares do projeto, os casos omissos e ainda os de obras complementares, não consideradas no projeto, serão especificadas e detalhadas pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA fica obrigada a executa-los, pois são necessários à complementação técnica do projeto.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos, que não satisfaçam às condições contratuais.

JOTA BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>o</sup> CWI - CREA 13419D-CE

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, logo após a oficialização pela FISCALIZAÇÃO, ficando por sua conta exclusivas as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à CONTRATANTE e a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Todos os detalhes das obras, que constarem destas especificações sem estarem nos desenhos, ou que, estando nos desenhos, não constem explicitamente destas especificações, deverão ser executados e/ou fornecidos pelo construtor como se constasse em ambos os documentos.

O construtor se obriga a executar quaisquer trabalhos de construção, que não estejam eventualmente detalhados ou previstos nas especificações ou desenhos, direta ou indiretamente, mas que sejam necessários a devida realização das obras em apreço, de modo tão completo como se estivessem particularmente delineados e escritos. O construtor empenhar-se-á em executar tais serviços em tempo hábil para evitar atrasos em outros trabalhos que deles dependam.

A CONTRATADA, mediante seu critério, poderá apresentar alternativas técnicas para substituição dos materiais construtivos das tubulações e conexões por outros diferentes daqueles constantes da planilha do Edital, desde que a CONTRATADA apresente alternativa, fornecendo as novas especificações, relatórios técnicos de inspeção de qualidade ou relatório setorial do Programa de Garantia de Qualidade de Tubulações de PVC do fornecedor, desenhos, custos, com memória de cálculo para submete-los a apreciação, análise e providências da FISCALIZAÇÃO, a qual emitirá parecer sobre o assunto. Estas alterações na trarão ônus para a CONTRATANTE.

Será de responsabilidade da CONTRATANTE a mão-de-obra, se indicada, especificada e quantificada nos subprojetos.

#### ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS

O construtor compromete-se a manter, em caráter permanente, a frente dos serviços, um engenheiro civil de reconhecida capacidade, e um substituto. O primeiro terá a posição de residente e representará o construtor, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo ao próprio construtor. Esses representantes, além de possuírem os conhecimentos e capacidade profissional requerido, deverão ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com as obras a que se referem as presentes especificações. O residente só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da fiscalização.

O Construtor será inteiramente responsável por tudo quanto for pertinente ao pessoal necessário à execução dos serviços e particularmente:

Pelo cumprimento da legislação social em vigor no Brasil.

Pela proteção de seu pessoal contra acidentes de trabalho, adotando para tanto as medidas necessárias para prevenção dos mesmos.

Pelo afastamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer empregado seu, cuja permanência nos serviços seja julgada inconveniente.

Pelo transporte ao local das obras, de seu pessoal;

JOTA BARROS PROJETOS Ciáudio José Queiroz Barros Engo Ovil - CREA 13419D-CE

Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos salvo disposto em contrário.

#### RELACIONAMENTO CONTRATADA – FISCALIZAÇÃO

Não se admiti, como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas especificações e do Contrato, bem como de tudo que estiver contido no projeto, nas Normas, Especificações e Métodos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes;

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinar ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da FISCALIZAÇÃO;

A inspeção da obra não eximirá a CONTRATADA de quaisquer de suas obrigações no cumprimento do contrato. A obra defeituosa será corrigida e materiais inadequados poderão ser rejeitados, mesmo que tais obras e materiais tenham antes passado despercebido pela FISCALIZAÇÃO e sido aceitos. Se a obra ou qualquer parte desta se apresentar defeituosa, a qualquer tempo, antes da aceitação final de toda obra, a CONTRATADA corrigirá imediatamente tal defeito, sem remuneração adicional, de maneira satisfatória, a critério da FISCALIZAÇÃO;

Todas as despesas com novos testes e reinspeção, que sejam necessárias, devido a materiais e/ou confecção defeituosa, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

#### • PROTEÇÃO DAS OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

O construtor deverá, a todo o momento, proteger e conservar todas as instalações, equipamentos, maquinaria, instrumentos, provisões e materiais de qualquer natureza, assim conto todas as obras executadas até sua aceitação final pela fiscalização.

O construtor responsabilizar-se á durante a vigência do contrato até a entrega definitiva das obras, por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a terceiros por negligência ou imperícia na execução das obras.

O construtor deverá executar todas as obras provisórias e trabalhos necessários para drenar e proteger contra inundações as faixas de construções, fundações da obra, zonas de empréstimos e demais zonas onde a presença da água afete a qualidade da construção, ainda que elas não estejam indicadas nos desenhos nem tenham sido determinadas pela fiscalização.

Deverá também prover e manter nas obras, equipamentos suficientes para as emergências possíveis de ocorrer durante a execução das obras.

A aprovação pela fiscalização, do plano de trabalho e a autorização para que execute qualquer outro trabalho com o mesmo fim, não exime o construtor de sua responsabilidade quanto a este.

JOTA/BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Engº Civil - CREA 13419D-CE

Por conseguinte, deverá ter cuidado para executar as obras e trabalhos de controle da água, durante a construção, de modo a não causar danos nem prejuízos ao contratante, ou a terceiros, sendo considerado como único responsável pelos danos que se produzam em decorrência destes trabalhos.

 REMOÇÃO DE TRABALHOS DEFEITUOSOS OU EM DESACORDO COM O PROJETO E/OU ESPECIFICAÇÕES

Qualquer material ou trabalho executado, que não satisfaça às especificações ou que difira do indicado nos desenhos do projeto ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da fiscalização, será considerado como não aceitáveis ou não autorizados, devendo o construtor remover, reconstruir ou substituir o mesmo em qualquer pane da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, ou não autorizado, sem direito a qualquer pagamento extra.

Qualquer omissão ou falta por parte da fiscalização em rejeitar algum trabalho que não satisfaça as condições do projeto ou das especificações não eximirá o construtor da responsabilidade em relação a estes.

A negativa do construtor em cumprir prontamente as ordens da fiscalização, de construção e remoção dos referidos materiais e trabalho, implicará na permissão a Prefeitura para promover, por outros meios, a execução da ordem, sendo os custos dos serviços e materiais debitados e deduzidos de quaisquer quantias devidas ao construtor.

#### 4.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Somente serão medidos os serviços quando previstos em contrato, no projeto ou expressamente autorizados pelo contratante e ainda, desde que executado mediante e de acordo com a "ordem de serviço" e o estabelecido nestas especificações técnicas.

Para efeito de pagamento ou liberação de recursos, a FISCALIZAÇÃO não incluirá a aquisição de materiais como serviço executado, apenas observará se estarão dentro das normas e especificações projetadas.

JOTA BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>o</sup> Civil - CREA 13419D-CE

#### **5.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS**

#### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Será executada uma placa de obra de acordo com o modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Pedra Branca e conforme os materiais da composição de custos.

1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)

#### PLACA DA OBRA

A placa da obra deverá ser afixada em local bem visível, conforme padrão do convênio, nas dimensões (4,00 x 3,00) m.

A placa será estruturada em madeira de lei, com chapa de aço galvanizado na superfície externa (GSG 32), pintura com sulfato a pistola e posterior pintura a base de esmalte sintético para fundo e letras. A proporção da placa deverá ser de 2 para 1, onde sua largura deverá ser dividida em 02 (duas) partes iguais (2X) e a altura em 05 (cinco) partes (5Y), também iguais.

A parte destinada à inscrição de títulos, nome da obra, identificação do programa de financiamento, fonte de recursos, valor investido, ação e números de famílias beneficiadas deverá ter altura igual à 4 quintos (4Y) e largura igual da placa (2X).

# 1.2. 78472 - SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE (M2)

Em todo trecho envolvido no projeto foram realizados estudos topográficos divididos em três etapas:

- Locação do eixo da estrada, com estaqueamento de 20,0m em 20,0m. Pontos demarcados com uso de piquetes e testemunhas de madeira.
- Nivelamento do eixo da estrada, com estaqueamento de 20,0m em 20,0m e locação por método geométrico.
- Nivelamento das seções transversais, realizado a cada estaca, onde se loca os obstáculos encontrados para caracterizar um cadastro. Empregou-se o método taqueométrico.
- 1.3. 73847/001 ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA (MES)

#### 2. PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO

#### 2.1. C3232 - RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

A patrolagem é a operação destinada a conformar o leito da via, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros de forma que a camada concluída atenda às condições de greide e seção transversal recomendados para uma plataforma transitável.

#### **EQUIPAMENTO**

São indicados os seguintes equipamentos para execução do serviço:

JOTA BARROS PROJETOS Ciáudio José Queiroz Barros Eng<sup>o</sup> Ovil - CREA 13419D-CE

13

- a) Moto niveladoras pesadas
- b) Trator de pneus com escarificador (madal);

2.2. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)

MEIO - FIO

#### **GENERALIDADES**

Considerou-se nesta Especificação como Fornecimento e Assentamento de Meio-fio os serviços abaixo relacionados:

- a) Aquisição de peça nova;
- b) Assentamento de peça;
- c) Rejuntamento das peças com argamassa de cimento e areia.

Estas operações só deverão ser iniciadas após emissão de "Ordem de Serviço".

#### **MATERIAIS**

O meio-fio propriamente dito será de concreto pré-moldado.

As peças de meio-fio em concreto deverão ser executadas com um traço apresentando um consumo mínimo de 350 kg de cimento por metro cúbico de concreto.

MEIO - FIO

#### **GENERALIDADES**

Considerou-se nesta Especificação como Fornecimento e Assentamento de Meio-fio os serviços abaixo relacionados:

- a) Aquisição de peça nova;
- b) Assentamento de peça;
- c) Rejuntamento das peças com argamassa de cimento e areia.

Estas operações só deverão ser iniciadas após emissão de "Ordem de Serviço".

#### **MATERIAIS**

O meio-fio propriamente dito será de concreto pré-moldado.

As peças de meio-fio em concreto deverão ser executadas com um traço apresentando um consumo mínimo de 350 kg de cimento por metro cúbico de concreto.

#### **EQUIPAMENTOS**

Os equipamentos normalmente utilizados no assentamento do meio-fio são os seguintes:

- a) Betoneira com capacidade mínima de 250 l;
- b) Ferramentas manuais diversas.

#### **EXECUÇÃO**

Os meios-fios serão assentes em cavas previamente compactadas, e deverão ter suas arestas rigorosamente alinhadas como estabelecido em projeto.

Para locais curvos serão executadas peças especiais.

JOTA BARROS PROJETOS Ciáudio José Queiroz Barros Engo Ovil - CREA 13419D-CE

As juntas entre as peças deverão ser de, no máximo, 1,5 cm e serão executadas com argamassas de cimento e areia, traço 1:4 em volume.

Após liberação, por parte da FISCALIZAÇÃO, do alinhamento e cotas do meios-fios assentados, será executado o rejuntamento das peças.

O material escavado deverá ser reposto e compactado logo que fique concluído o assentamento das peças.

#### CONTROLE

As peças de meio-fio serão controladas de acordo com as normas da ABNT, e, no que couber segundo esta especificação, além das recomendações contidas na publicação para meio-fio e sarjeta de concreto da ABCP.

Os meios-fios poderão ser executados por qualquer processo aceito pela FISCALIZAÇÃO. As formas deverão ter dimensões que permitam o acabamento e medidas exigidas para as peças.

2.3. 94287 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF\_06/2016 (M)

As sarjetas serão moldadas após o assentamento das guias com as dimensões do projeto, as sarjetas serão executadas em concreto de resistência mínima a compressão aos 28 dias de 15,00 MPa.

# 2.4. C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

A execução de pavimentação poliédrica com pedra tosca consiste no assentamento de pedras irregulares sobre um colchão de material granular, com posterior compactação. Essa pavimentação é executada sobre o subleito devidamente compactado e regularizado.

Não será permitida a execução desse serviço em dias chuvosos.

A execução da pavimentação poliédrica terá início somente após a liberação, por parte da fiscalização, de trechos da camada subjacente ao colchão. A fiscalização só autorizará o início desse serviço após a execução dos meios fios que delimitam a área do pavimento.

O colchão deverá ser executado com areia vermelha. O material deverá ser espalhado em uma camada uniforme de 15 cm (quinze centímetros) de espessura sobre o subleito, ocupando toda a largura da plataforma. No caso de mistura, a homogeneização será executada mecanicamente, utilizando-se equipamento adequado (motoniveladora e grade de disco). Quando a área a ser pavimentada não justificar a mobilização de equipamentos, a fiscalização poderá permitir a homogeneização manual.

Quando a fiscalização constatar a colocação na pista de material impróprio ou prejudicial, o mesmo deverá ser removido, correndo os encargos dessa colocação e remoção por conta da executante.

Todas as pedras a serem utilizadas deverão ter origem granítica, sem apresentar vestígios de decomposição. As pedras deverão ser quebradas de maneira tal que o diâmetro da face plana de rolamento fique em torno de 15 cm (quinze centímetros) e que sua altura fique entre 10 e 15 cm (dez e quinze centímetros).

JOTA BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>®</sup> Civil - CREA 13419D-CE

As pedras serão cravadas justapostas no colchão, de modo a não deixar juntas com largura superior a 1,5 cm (um centímetro e meio). As pedras de forma alongada deverão ficar no sentido transversal ao eixo.

Após o assentamento das pedras, será executado o rejuntamento. As pedras serão rejuntadas com a mesma mistura utilizada no colchão, através do espalhamento de uma camada fina dessa mistura sobre as pedras.

A compressão inicial se dará através da utilização de malho manual de 10 a 15 kg (dez a quinze quilogramas). Após a compressão inicial, executar-se-á uma compactação mecânica com um mínimo de 6 (seis) passadas de um rolo liso vibratório. Em locais inacessíveis ao rolo, a fiscalização poderá autorizar a utilização de placas vibratórias.

Após a execução da pavimentação poliédrica com pedra tosca, proceder-se-á a relocação e o nivelamento do eixo e dos bordos, admitindo-se as seguintes tolerâncias:

Variação máxima de altura de ± 1 cm (mais ou menos um centímetro) para eixo e bordos, desde que não ocorram cotas obrigatórias em relação ao greide final.

Flecha máxima de 1,5 cm (um centímetro e meio), quando determinada por régua de 3,00 m (três metros), na verificação do acabamento longitudinal da superfície.

A medição do pavimento em pedra tosca será realizada pela área do pavimento executado expresso em m2 (metros quadrados). Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre a área medida no campo e a área indicada no projeto.

O preço unitário definido para o colchão deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive fornecimento, carga, transporte e descarga de material granular para mistura, espalhamento e homogeneização de material granular, outros materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

O preço unitário definido para o pavimento em pedra tosca deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive fornecimento, carga, transporte e descarga de pedras e material para rejunte, assentamento de pedras, rejuntamento, compactação, outros materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais. Quando se tratar de serviço de reforma de pavimentação poliédrica com pedra tosca, deverá ser excluído do preço unitário o custo referente a fornecimento, carga, transporte e descarga de pedras. A pedra tosca será rejuntada com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3.

Será executada a pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em locais definidos no projeto em situação de declive acentuado.

## 2.5. C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

A execução de pavimentação poliédrica com pedra tosca consiste no assentamento de pedras irregulares sobre um colchão de material granular, com posterior compactação. Essa pavimentação é executada sobre o subleito devidamente compactado e regularizado.

Não será permitida a execução desse serviço em dias chuvosos.

JOTA BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>®</sup> CVII - CREA 13419D-CE

A execução da pavimentação poliédrica terá início somente após a liberação, por parte da

fiscalização, de trechos da camada subjacente ao colchão. A fiscalização só autorizará o início

desse serviço após a execução dos meios fios que delimitam a área do pavimento.

O colchão deverá ser executado com areia vermelha. O material deverá ser espalhado em uma

camada uniforme de 15 cm (quinze centímetros) de espessura sobre o subleito, ocupando toda

a largura da plataforma. No caso de mistura, a homogeneização será executada

mecanicamente, utilizando-se equipamento adequado (motoniveladora e grade de disco).

Quando a área a ser pavimentada não justificar a mobilização de equipamentos, a fiscalização

poderá permitir a homogeneização manual.

Quando a fiscalização constatar a colocação na pista de material impróprio ou prejudicial, o

mesmo deverá ser removido, correndo os encargos dessa colocação e remoção por conta da

executante.

Todas as pedras a serem utilizadas deverão ter origem granítica, sem apresentar vestígios de

decomposição. As pedras deverão ser quebradas de maneira tal que o diâmetro da face plana

de rolamento fique em torno de 15 cm (quinze centímetros) e que sua altura fique entre 10 e 15

cm (dez e quinze centímetros).

As pedras serão cravadas justapostas no colchão, de modo a não deixar juntas com largura

superior a 1,5 cm (um centímetro e meio). As pedras de forma alongada deverão ficar no

sentido transversal ao eixo.

Após o assentamento das pedras, será executado o rejuntamento. As pedras serão rejuntadas

com a mesma mistura utilizada no colchão, através do espalhamento de uma camada fina

dessa mistura sobre as pedras.

A compressão inicial se dará através da utilização de malho manual de 10 a 15 kg (dez a

quinze quilogramas). Após a compressão inicial, executar-se-á uma compactação mecânica

com um mínimo de 6 (seis) passadas de um rolo liso vibratório. Em locais inacessíveis ao rolo,

a fiscalização poderá autorizar a utilização de placas vibratórias.

Após a execução da pavimentação poliédrica com pedra tosca, proceder-se-á a relocação e o

nivelamento do eixo e dos bordos, admitindo-se as seguintes tolerâncias:

Variação máxima de altura de ± 1 cm (mais ou menos um centímetro) para eixo e bordos,

desde que não ocorram cotas obrigatórias em relação ao greide final.

61

17

Cláudio José Queiroz Barros

Engo Civil - CREA 13419D-CE

Flecha máxima de 1,5 cm (um centímetro e meio), quando determinada por régua de 3,00 m (três metros), na verificação do acabamento longitudinal da superfície.

A medição do pavimento em pedra tosca será realizada pela área do pavimento executado expresso em m2 (metros quadrados). Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre a área medida no campo e a área indicada no projeto.

O preço unitário definido para o colchão deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive fornecimento, carga, transporte e descarga de material granular para mistura, espalhamento e homogeneização de material granular, outros materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

O preço unitário definido para o pavimento em pedra tosca deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive fornecimento, carga, transporte e descarga de pedras e material para rejunte, assentamento de pedras, rejuntamento, compactação, outros materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais. Quando se tratar de serviço de reforma de pavimentação poliédrica com pedra tosca, deverá ser excluído do preço unitário o custo referente a fornecimento, carga, transporte e descarga de pedras.

Será executada a pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em demais locais definidos no projeto sem declive acentuado.

JOTA BARROS PROJETOS Ciáudio José Queiroz Barros Engo Cvil - CREA 13419D-CE

4 Planilha Orçamentária

JOTA BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>®</sup> Civil - CREA 13419D-CE

5 Cronograma

JOTA BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>o</sup> Civil - CREA 13419D-CE

JOTA BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>o</sup> Civil - CREA 13419D-CE

7 Composições Unitárias

JOTA BARROS PROJETOS Ciáudio José Queiroz Barros Eng<sup>®</sup> Ovil - CREA 13419D-CE

8 Planilha de BDI

JOTA BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>®</sup> CWI - CREA 13419D-CE

9 Tabela de Encargos Sociais

JOTA BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>®</sup> Civil - CREA 13419D-CE

10 Plantas

JOTA BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>o</sup> Civil - CREA 13419D-CE



|        | PLANILHA ORÇAN   | /IENTÁ    | RIA  |
|--------|--|-----------|--|
| OBRA:  | PAVIMENTACAO EM PEDRA TOSCA DA ESTRADA DO DISTRITO DE                        |           | DATA   |
|        | CAPITAO MOR A BR 020 NO MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA - CE<br>COM DESONERAÇÃO 01 | FONTE     |  |
| LOCAL: | DISTRITO DE CAPITAO MOR - MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA - CE                     | SEINFRA   | 024.1 (  |
| LOCAL. | DISTRITO DE CALITAS MOIX - MONTON DE L'EDIXA BIXANCA - CE                    | name unam | State of the state |

DATA: 30/08/2018 BDI: 27,03% FONTE VERSÃO REF. 024.1 COM DESONERAÇÃO SEINFRA 87,01% 03/2016 SICRO 2017/11 COM DESONERAÇÃO 05/2018 SINAPI 2018/07 COM DESONERAÇÃO 88,68% 50,78% 08/2018 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

|      |               |   |   |            | 10      | COMPOSIÇÕES PRÓP | RIAS -                |                    |
|------|---------------|---|---|------------|---------|------------------|-----------------------|--------------------|
| ITEM | CÓDIGO        |   | DESCRIÇÃO   | FONTE      | UND     | QUANTIDADE       | PREÇO<br>UNITÁRIO R\$ | PREÇO<br>TOTAL R\$ |
| 1    | SERVIÇOS      | S PRELIMINARES                                  |   |            |         |                  |                       | 41.941,08          |
| 1.1  | 74209/00<br>1 | PLACA DE OBRA                                   | EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO   | SINAPI     | M2      | 12,00            | 335,03                | 4.020,36           |
| 1.2  | 78472         |   | POGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO,<br>A DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E  | SINAPI     | M2      | 98.970,00        | 0,35                  | 34.639,50          |
| 1.3  | 73847/00<br>1 | COMP=6,20M A<br>FORRO C/ISOL                    | AINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20<br>_T=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ<br>TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO<br>_EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA                       | SINIADI    | MES     | 6,00             | 546,87                | 3.281,22           |
| 2    | PAVIMENT      | TAÇÃO DO SISTEM                                 | MA VIARIO   |            |         |                  |                       | 4.538.769,86       |
| 2.1  | C3232         | RECONFORMAÇÂ                                    | O/PATROLAGEM DA PLATAFORMA  | SEINFRA    | M2      | 98.970,00        | 0,06                  | 5.938,20           |
| 2.2  | 94273         | CONFECCIONADA<br>DIMENSÕES 100<br>INFERIOR X BA | DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO,<br>A EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO,<br>IX15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE<br>ASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS<br>I/ÁRIO). AF_06/2016 |            | М       | 32.990,00        | 28,95                 | 955.060,50         |
| 2.3  | 94287         |   | ARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA<br>CHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.   | SINAPI     | М       | 32.990,00        | 22,93                 | 756.460,70         |
| 2.4  | C2895         | PAVIMENTAÇÃO<br>(AGREGADO ADO                   | EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO<br>JUIRIDO)  | SEINFRA    | M2      | 40.068,00        | 39,47                 | 1.581.483,96       |
| 2.5  | C2896         | PAVIMENTAÇÃO<br>(AGREGADO ADO                   | EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO<br>(UIRIDO)  | SEINFRA    | M2      | 49.005,00        | 25,30                 | 1.239.826,50       |
| 3    | ADMINIST      | RAÇÃO DE OBRA                                   |   |            |         |                  |                       | 149.599,86         |
| 3.1  | 93565         | ENGENHEIRO C<br>COMPLEMENTAR                    | IVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS<br>ES  | SINAPI     | MES     | 6,00             | 12.419,82             | 74.518,92          |
| 3.2  | 93572         | ENCARREGADO<br>COMPLEMENTAR                     | GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS<br>ES   | SINAPI     | MES     | 6,00             | 4.231,68              | 25.390,08          |
| 3.3  | 00041096      | VIGIA DIURNO (M                                 | ENSALISTA)  | SINAPI     | MES     | 12,00            | 1.504,36              | 18.052,32          |
| 3.4  | 00040810      | APONTADOR O<br>(MENSALISTA)                     | U APROPRIADOR DE MAO DE OBRA  | SINAPI     | MES     | 6,00             | 2.347,64              | 14.085,84          |
| 3.5  | 93563         | ALMOXARIFE CO                                   | M ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI     | MES     | 6,00             | 2.925,45              | 17.552,70          |
|      |               |   |   |            |         | VALOR O          | RÇAMENTO:             | 4.730.310,80       |
|      |               |   |   |            |         | VALOR            | BDI TOTAL:            | 1.278.603,01       |
|      |               |   |   |            |         | VA               | LOR TOTAL:            | 6.008.913,81       |
|      |               |   | Seis Milhões, Oito n  | nil, Novec | entos e | Treze Reais      | e Oitenta e           | Um Centavos        |

JOTA BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>o</sup> Ovil - CREA 13419D-CE OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA ESTRADA DISTRITO CAPITÃO MOR A BR 020

MUNICIPIO: PEDRA BRANCA / CE

LOCAL : ESTRADA DISTRITO CAPITÃO MOR A BR 020 -PEDRA BRANCA- CE

DATA: AGOSTO /2018

#### MEMORIA DE CÁLCULO

#### SERVIÇOS PRELIMINARES

74209/001 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

Largura x Comprimento x Quantidade = Area 3,00 1,00 12,00 m<sup>2</sup> X

Descrição

78472 SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE

Largura x Comprimento x Quantidade = Area 6,00 x 16.495,00 x  $1,00 = 98.970,00 \text{ m}^2$ 

ESTACA E00 A ESTACA E824 + 15M

Total =  $98.970,00 \text{ m}^2$ 

ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO 73847/001 CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA

Q. MESES x QUANT = TOTAL MESES 6,00 MESES 1,00

Descrição

ALUGUEL DO CONTAINER

6,00 MESES Total =

#### PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO

C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA

Largura x Comprimento x Quantidade = Area = 98.970,00 m<sup>2</sup> 6.00 x 16.495,00 x 1,00

Descrição

ESTACA E00 A ESTACA E824 + 15M

Total =  $98.970,00 \text{ m}^2$ 

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM 94273 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016

Comprimento x Quantidade = Comprimento Total 16.495,00 x 2,00 = 32.990,00 m

Descrição

ESTACA E00 A ESTACA E824 + 15M

Total = 32.990,00 m

94287 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016

Comprimento x Quantidade = Comprimento Total 16.495,00 x 2,00 = 32.990,00 m

Descrição

ESTACA E00 A ESTACA E824 + 15M

Total = 32.990,00 m

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADOUTRIDO) C2895

| Largura | x | Comprimento | x | Quantidade | = | Area                    |
|---------|---|-------------|---|------------|---|-------------------------|
| 6,00    | х | 120         | х | 1,00       | = | 720,00 <b>m²</b>        |
| 6,00    | х | 400         | х | 1,00       | = | 2.400,00 m <sup>2</sup> |
| 6,00    | х | 1880        | х | 1,00       | = | 11.280,00 m²            |
| 6,00    | х | 100         | х | 1,00       | = | 600,00 <b>m²</b>        |
| 6,00    | х | 300         | х | 1,00       | = | 1.800,00 m²             |
| 6,00    | х | 220         | х | 1,00       | = | 1.320,00 m²             |
| 6,00    | х | 520         | х | 1,00       | = | 3.120,00 m²             |
| 6,00    | х | 300         | х | 1,00       | = | 1.800,00 m²             |
| 6,00    | х | 980         | х | 1,00       | = | 5.880,00 m²             |
| 6,00    | х | 300         | х | 1,00       | = | 1.800,00 m²             |
| 6,00    | х | 280         | х | 1,00       | = | 1.680,00 m²             |
| 6,00    | х | 620         | х | 1,00       | = | 3.720,00 m²             |
| 6,00    | х | 600         | х | 1,00       | = | 3.600,00 m²             |
| 6,00    | х | 800         | х | 1,00       | = | 4.800,00 m <sup>2</sup> |
| 0,30    | х | 7.420,00    | х | 2,00       | = | 4.452,00 m <sup>2</sup> |

Descrição

E39 A E45 E42 A E62 E67 A E161 E203 A E208 E250 A E265 E268 A E279 E323 A E349 E360 A E375 E410 A E459 E470 A E485 E598 A E612 E615 A E646 E692 A E722 E750 A E790 DESCONTO DAS SARJETAS

 $Total = 40.068,00 \text{ m}^2$ 

C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADOUIRIDO)

| Largura | x | Comprimento | x | Quantidade | = | Area                    |
|---------|---|-------------|---|------------|---|-------------------------|
| 6,00    | х | 9.075,00    | х | 1,00       | = | 54.450,00 <b>m²</b>     |
| 0,30    | Х | 9.075,00    | х | 2,00       | = | 5.445,00 m <sup>2</sup> |

 $Total = 49.005,00 \text{ m}^2$ 

Descrição TRECHO TOTAL - TRECHO REJUNTADO DESCONTO DAS SARJETAS

> Cláudio José Queiroz Barros Engo Civil - CREA 13419D-CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA ESTRADA DISTRITO CAPITÃO MOR A BR 020

MUNICIPIO: PEDRA BRANCA / CE

LOCAL : ESTRADA DISTRITO CAPITÃO MOR A BR 020 -PEDRA BRANCA- CE

DATA: AGOSTO /2018

MEMORIA DE CÁLCULO

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

93565 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Q. MESES x UNIDADE = MESES

6,00 **MÊS** 6,00 x 1,00 =

93572 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Q. MESES x UNIDADE = MESES

6,00 **MÊS** 6,00 x 1,00

41096 VIGIA DIURNO ( Mensalista)

Q. MESES x UNIDADE = MESES

12,00 **MÊS** 6,00 2,00

40801 APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO-DE-OBRA (MENSALISTA)

Q. MESES x UNIDADE = MESES

6,00 **MÊS** 6,00 x 1,00

93563 ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Q. MESES x UNIDADE = MESES 6,00 x 1,00 = 6,00 **MÊS** 

Descrição

Descrição

Descrição

02 VIGIAS

Descrição

Descrição

Eng® CIVII - CREA 13419D-CE

#### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| ÍTEM | DESCRIÇÃO                      | TOTAL        | 30DIAS       | 60DIAS     | 30DIAS     | 60DIAS     | 90DIAS     | 120DIAS    | ACUM.        |
|------|--------------------------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 1.0  | SERVIÇOS PRELIMINARES          | 53.277,75    | 100,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%        |
| 1.0  | SERVIÇOS FREEIMINARES          | 33.277,73    | 53.277,75    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 53.277,75    |
| 2.0  | PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO | 5.765.599.35 | 16,65%       | 16,67%     | 16,67%     | 16,67%     | 16,67%     | 16,67%     | 100,00%      |
| 2.0  | PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIAKTO | 5.705.599,35 | 959.972,29   | 961.125,41 | 961.125,41 | 961.125,41 | 961.125,41 | 961.125,41 | 5.765.599,35 |
| 3.0  | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA          | 190.036,70   | 16,65%       | 16,67%     | 16,67%     | 16,67%     | 16,67%     | 16,67%     | 100,00%      |
| 3.0  | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA          | 190.030,70   | 31.641,11    | 31.679,12  | 31.679,12  | 31.679,12  | 31.679,12  | 31.679,12  | 190.036,70   |
|      | PORCENTAGEM                    | 100,00%      | 17,39%       | 16,52%     | 16,52%     | 16,52%     | 16,52%     | 16,52%     | 100,00%      |
|      | TOTAL GERAL                    | 6.008.913,81 | 1.044.891,16 | 992.804,53 | 992.804,53 | 992.804,53 | 992.804,53 | 992.804,53 | 6.008.913,81 |

JOTI/ BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>o</sup> OWI - CREA 13419D-CE

## COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS

| COD | DESCRIÇÃO             | %    |
|-----|-----------------------|------|
|     | Despesas Indiretas    |      |
| AC  | Administração central | 4,01 |
| DF  | Despesas financeiras  | 1,11 |
| R   | Riscos                | 0,56 |
|     |                       |      |

|       | Benefício        |      |
|-------|------------------|------|
| S + G | Garantia/seguros | 0,40 |
| L     | Lucro            | 7,54 |
|       |                  |      |

| ı | Impostos   | 10,15 |
|---|--|-------|
|   | PIS  | 0,65  |
|   | COFINS   | 3,00  |
|   | ISS  | 2,00  |
|   | CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS) | 4,50  |
|   | TOTAL DOS IMPOSTOS                                 | 10,15 |
|   |  |       |

| BDI = | 27,03% |
|-------|--------|

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

JOTA BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>®</sup> Ovil - CREA 13419D-CE

#### **ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**

VIGÊNCIA A PARTIR DE 07/2015

|          |                                       | COM DES | ONERAÇÃO   | SEM DES | ONERAÇÃO   |
|----------|---------------------------------------|---------|------------|---------|------------|
| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO                             | HORISTA | MENSALISTA | HORISTA | MENSALISTA |
|          |                                       | %       | %          | %       | %          |
|          | GR                                    | UPO A   |            |         |            |
| A1       | INSS                                  | 0,00%   | 0,00%      | 20,00%  | 20,00%     |
| A2       | SESI                                  | 1,50%   | 1,50%      | 1,50%   | 1,50%      |
| A3       | SENAI                                 | 1,00%   | 1,00%      | 1,00%   | 1,00%      |
| A4       | INCRA                                 | 0,20%   | 0,20%      | 0,20%   | 0,20%      |
| A5       | SEBRAE                                | 0,60%   | 0,60%      | 0,60%   | 0,60%      |
| A6       | Salário Educação                      | 2,50%   | 2,50%      | 2,50%   | 2,50%      |
| A7       | Seguro Contra Acidentes de Trabalho   | 3,00%   | 3,00%      | 3,00%   | 3,00%      |
| A8       | FGTS                                  | 8,00%   | 8,00%      | 8,00%   | 8,00%      |
| A9       | SECONCI                               | 0,00%   | 0,00%      | 0,00%   | 0,00%      |
| Α        | Total                                 | 16,80%  | 16,80%     | 36,80%  | 36,80%     |
|          | GR                                    | UPO B   |            |         |            |
| B1       | Repouso Semanal Remunerado            | 17,87%  | Não Incide | 17,87%  | Não Incide |
| B2       | Feriados                              | 3,72%   | Não Incide | 3,72%   | Não Incide |
| В3       | Auxílio - Enfermidade                 | 0,91%   | 0,69%      | 0,91%   | 0,69%      |
| B4       | 13º Salário                           | 10,92%  | 8,33%      | 10,92%  | 8,33%      |
| B5       | Licença Paternidade                   | 0,08%   | 0,06%      | 0,08%   | 0,06%      |
| В6       | Faltas Justificadas                   | 0,73%   | 0,56%      | 0,73%   | 0,56%      |
| B7       | Dias de Chuvas                        | 1,65%   | Não Incide | 1,65%   | Não Incide |
| B8       | Auxílio Acidente de Trabalho          | 0,12%   | 0,09%      | 0,12%   | 0,09%      |
| В9       | Férias Gozadas                        | 10,42%  | 7,96%      | 10,42%  | 7,96%      |
| B10      | Salário Maternidade                   | 0,03%   | 0,02%      | 0,03%   | 0,02%      |
| В        | Total                                 | 46,45%  | 17,71%     | 46,45%  | 17,71%     |
|          | GR                                    | UPO C   | · · · · ·  | ·       |            |
| C1       | Aviso Prévio Indenizado               | 6,35%   | 4,85%      | 6,35%   | 4,85%      |
| C2       | Aviso Prévio Trabalhado               | 0,15%   | 0,11%      | 0,15%   | 0,11%      |
| C3       | Férias Indenizadas                    | 3,56%   | 2,72%      | 3,56%   | 2,72%      |
| C4       | Depósito Rescisão Sem Justa Causa     | 4,84%   | 3,69%      | 4,84%   | 3,69%      |
| C5       | Indenização Adicional                 | 0,53%   | 0,41%      | 0,53%   | 0,41%      |
| С        | Total                                 | 15,43%  | 11,78%     | 15,43%  | 11,78%     |
|          |                                       | UPO D   |            | ·       |            |
| D1       | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 7,80%   | 2,98%      | 17,09%  | 6,52%      |
|          | Reincidência de Grupo A sobre Aviso   |         | ,          | •       | ĺ          |
| D2       | Prévio Trabalhado e Reincidência de   | 0,53%   | 0,41%      | 0,56%   | 0,43%      |
|          | FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado    |         |            |         |            |
| <u>D</u> | Total                                 | 8,33%   | 3,39%      | 17,65%  | 6,95%      |
|          | TOTAL(A+B+C+D)                        | 87,01%  | 49,68%     | 116,33% | 73,24%     |

JOTA BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>®</sup> Civil - CREA 134190-CE

#### PAVIMENTAÇÃO CAPITÃO MOR - MDR

#### COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

| 74209/1        |   | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO   | M2   |   |   | 335.03   |
|----------------|---|---|--|---|---|--|
|                |   |   | Unidade  | Coeficiente   | Preço   | Total  |
|                | 4417  | SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO   | M  | 1,0000  | 5,13  | 5,13   |
|                | 4491  | PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)  | M  | 4,0000  | 8,98  | 35,92  |
|                | 4813  | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M  | M2   | 1,0000  | 247,50  | 247,50   |
|                | 5075  | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)   | KG   | 0,1100  | 11,85   | 1,30   |
|                | 88262<br>88316  | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H<br>H   | 1,0000<br>2,0000  | 17,19<br>12,95  | 17,19<br>25,90   |
|                | 94962   | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO   | M3   | 0,0100  | 209,87  | 2,09   |
|                | 0.002   | MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016  |  | 0,0100  | Total:  | 335,03   |
|                |   |   |  | To  | tal Simples:  | 335,03   |
|                |   |   |  |   | gos Sociais:<br>Geral s/ BDI:   | 0,00<br>335,03   |
| 78472          |   | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS,  | M2   |   |   | 0,35   |
|                |   | ACOMPANHAMENTO E GREIDE   | Unidade  | Coeficiente   | Preço   | Total  |
|                | 6204  | SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU<br>EQUIVALENTE DA REGIAO   | М  | 0,0029  | 6,00  | 0,01   |
|                | 88253   | AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | Н  | 0,0025  | 14,93   | 0,03   |
|                | 88288   | NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | Н  | 0,0025  | 17,63   | 0,04   |
|                | 88316<br>88597  | DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H<br>H   | 0,0075<br>0,0020  | 12,95<br>48,86  | 0,09<br>0,09   |
|                | 92145   | CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2  | CHP  | 0,0010  | 90,05   | 0,09   |
|                |   | PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015   |  |   | Total:  | 0,3500   |
|                |   |   |  | To  | otal Simples:   | 0,35   |
|                |   |   |  | Encar   | gos Sociais:  | 0,00   |
|                |   |   |  | Total   | Geral s/ BDI:   | 0,35   |
| 73847/1        |   | ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA  | MES  |   |   | 546,87   |
|                |   |   | Unidade  | Coeficiente   | Preço   | Total  |
|                | 10776   | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO   | MES  | 1,0000  | 546,87  | 546,87   |
|                |   |   |  |   | Total:  | 546,8700   |
|                |   |   |  | _   |   |  |
|                |   |   |  | Encar   | otal Simples:<br>gos Sociais:<br>Geral s/ BDI:  | 546,87<br>0,00<br>546,87   |
| C3232          |   | RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA  | M2   | Encar   | gos Sociais:  | 0,00   |
| C3232          |   | ITOS (CHORARIO)   | Unidade  | Encar<br>Total<br>Coeficiente   | gos Sociais:<br>Geral s/ BDI:<br>Preço  | 0,00<br>546,87<br>0,06<br>Total  |
| C3232          | <b>EQUIPAMEN</b> 10642 10756  |   |  | Encar<br>Total  | gos Sociais:<br>Geral s/ BDI:   | 0,00<br>546,87<br>0,06   |
| C3232          | 10642<br>10756  | ITOS (CHORARIO)  MOTO NIVELADORA (CHI)  MOTO NIVELADORA (CHP)   | Unidade<br>H   | Encar<br>Total<br>Coeficiente<br>0,0000   | gos Sociais:<br>Geral s/ BDI:<br>Preço<br>80,8635   | 0,00<br>546,87<br>0,06<br>Total<br>0,0000  |
| C3232          | 10642   | ITOS (CHORARIO)  MOTO NIVELADORA (CHI)  MOTO NIVELADORA (CHP)   | Unidade<br>H   | Encar<br>Total<br>Coeficiente<br>0,0000   | gos Sociais:<br>Geral s/ BDI:<br>Preço<br>80,8635<br>206,8212   | 0,00<br>546,87<br>0,06<br>Total<br>0,000<br>0,0575   |
| C3232          | 10642<br>10756<br>MAO DE OB   | ITOS (CHORARIO)  MOTO NIVELADORA (CHI)  MOTO NIVELADORA (CHP)  RA   | Unidade<br>H<br>H  | Coeficiente 0,0000 0,0003 0,0006  | gos Sociais:<br>Geral s/ BDI:<br>Preço<br>80,8635<br>206,8212<br>Total:<br>13,2100<br>Total:  | 0,00<br>546,87<br>0,06<br>Total<br>0,0000<br>0,0575<br>0,0575<br>0,0073<br>0,0073  |
| C3232          | 10642<br>10756<br>MAO DE OB   | ITOS (CHORARIO)  MOTO NIVELADORA (CHI)  MOTO NIVELADORA (CHP)  RA   | Unidade<br>H<br>H  | Coeficiente   | gos Sociais:<br>Geral s/ BDI:<br>Preço<br>80,8635<br>206,8212<br>Total:   | 0,00<br>546,87<br>0,06<br>Total<br>0,0000<br>0,0575<br>0,0575  |
| C3232<br>94273 | 10642<br>10756<br>MAO DE OB   | ITOS (CHORARIO)  MOTO NIVELADORA (CHI)  MOTO NIVELADORA (CHP)  RA  SERVENTE  ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR   | Unidade<br>H<br>H  | Coeficiente   | gos Sociais:<br>Geral s/ BDI:<br>Preço<br>80,8635<br>206,8212<br>Total:<br>13,2100<br>Total:<br>otal Simples:<br>gos Sociais:   | 0,00<br>546,87<br>0,06<br>Total<br>0,0000<br>0,0575<br>0,0575<br>0,0073<br>0,0073<br>0,06<br>INCLUSO   |
|                | 10642<br>10756<br>MAO DE OB<br>12543  | ITOS (CHORARIO)  MOTO NIVELADORA (CHI)  MOTO NIVELADORA (CHP)  RA  SERVENTE  ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016   | Unidade<br>H<br>H<br>H   | Coeficiente 0,0000 0,0003 0,0006 Toencar Total  | gos Sociais:<br>Geral s/ BDI:<br>Preço<br>80,8635<br>206,8212<br>Total:<br>13,2100<br>Total:<br>otal Simples:<br>gos Sociais:<br>Geral s/ BDI:  | 0,00<br>546,87<br>0,06<br>Total<br>0,0000<br>0,0575<br>0,0575<br>0,0575<br>0,0073<br>0,0073<br>0,006<br>INCLUSO<br>0,06  |
|                | 10642<br>10756<br>MAO DE OB<br>12543  | ITOS (CHORARIO)  MOTO NIVELADORA (CHI)  MOTO NIVELADORA (CHI)  RA  SERVENTE  ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016  AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)   | M<br>Unidade<br>M<br>M<br>Unidade<br>M3                        | Coeficiente   | gos Sociais: Geral s/ BDI:  Preço 80,8635 206,8212 Total: 13,2100 Total: otal Simples: gos Sociais: Geral s/ BDI:  Preço 38,50  | 0,00<br>546,87<br>0,06<br>Total<br>0,0000<br>0,0575<br>0,0575<br>0,0073<br>0,0073<br>0,006<br>INCLUSO<br>0,06<br>28,95<br>Total<br>0,26  |
|                | 10642<br>10756<br>MAO DE OB<br>12543<br>370<br>4059<br>88309                    | ITOS (CHORARIO)  MOTO NIVELADORA (CHI)  MOTO NIVELADORA (CHI)  RA  SERVENTE  ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016  AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | M Unidade M3 M H   | Coeficiente 0,0006  Toeficiente Total  Coeficiente 0,0006  Coeficiente 0,0070 1,0050 0,3940                               | gos Sociais:<br>Geral s/ BDI:<br>Preço<br>80,8635<br>206,8212<br>Total:<br>13,2100<br>Total:<br>otal Simples:<br>gos Sociais:<br>Geral s/ BDI:<br>Preço<br>38,50<br>16,00<br>17,29                          | 0,00<br>546,87<br>0,06<br>Total<br>0,0000<br>0,0575<br>0,0575<br>0,0073<br>0,0073<br>0,06<br>INCLUSO<br>0,06<br>28,95<br>Total<br>0,26<br>16,08<br>6,81  |
|                | 10642<br>10756<br>MAO DE OB<br>12543<br>370<br>4059<br>88309<br>88316           | ITOS (CHORARIO)  MOTO NIVELADORA (CHI)  MOTO NIVELADORA (CHI)  RA  SERVENTE  ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF _06/2016  AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 15/ 12" CM (H X L1/L2) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | M Unidade M3 M H H   | Coeficiente 0,0006  Toeficiente 0,0006  Coeficiente 0,00070 1,0050 0,3940 0,3940  | gos Sociais:<br>Geral s/ BDI:<br>Preço<br>80,8635<br>206,8212<br>Total:<br>13,2100<br>Total:<br>otal Simples:<br>gos Sociais:<br>Geral s/ BDI:<br>Preço<br>38,50<br>16,00<br>17,29<br>12,95                 | 0,00<br>546,87<br>0,06<br>Total<br>0,0000<br>0,0575<br>0,0575<br>0,0073<br>0,0073<br>0,06<br>INCLUSO<br>0,06<br>28,95<br>Total<br>0,26<br>16,08<br>6,81<br>5,10  |
|                | 10642<br>10756<br>MAO DE OB<br>12543<br>370<br>4059<br>88309                    | ITOS (CHORARIO)  MOTO NIVELADORA (CHI)  MOTO NIVELADORA (CHI)  RA  SERVENTE  ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016  AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | M Unidade M3 M H   | Coeficiente 0,0006  To Encar Total  Coeficiente 0,0006  Coeficiente 0,0070 1,0050 0,3940                                  | gos Sociais:<br>Geral s/ BDI:<br>Preço<br>80,8635<br>206,8212<br>Total:<br>13,2100<br>Total:<br>otal Simples:<br>gos Sociais:<br>Geral s/ BDI:<br>Preço<br>38,50<br>16,00<br>17,29                          | 0,00<br>546,87<br>0,06<br>Total<br>0,0000<br>0,0575<br>0,0575<br>0,0073<br>0,0073<br>0,06<br>INCLUSO<br>0,06<br>28,95<br>Total<br>0,26<br>16,08<br>6,81  |
|                | 10642<br>10756<br>MAO DE OB<br>12543<br>370<br>4059<br>88309<br>88316           | ITOS (CHORARIO)  MOTO NIVELADORA (CHI)  MOTO NIVELADORA (CHI)  RA  SERVENTE  ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF _06/2016  AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 15/ 12" CM (H X L1/L2) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | M Unidade M3 M H H   | Coeficiente 0,0000 0,0006  Toeficiente 0,0000  Coeficiente 0,0070 1,0050 0,3940 0,3940 0,0020                             | gos Sociais:<br>Geral s/ BDI:<br>Preço<br>80,8635<br>206,8212<br>Total:<br>13,2100<br>Total:<br>otal Simples:<br>gos Sociais:<br>Geral s/ BDI:<br>Preço<br>38,50<br>16,00<br>17,29<br>12,95<br>352,75       | 0,00<br>546,87<br>0,06<br>Total<br>0,0000<br>0,0575<br>0,0575<br>0,0073<br>0,0073<br>0,06<br>INCLUSO<br>0,06<br>28,95<br>Total<br>0,26<br>16,08<br>6,81<br>5,10<br>0,70  |
|                | 10642<br>10756<br>MAO DE OB<br>12543<br>370<br>4059<br>88309<br>88316           | ITOS (CHORARIO)  MOTO NIVELADORA (CHI)  MOTO NIVELADORA (CHI)  RA  SERVENTE  ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF _06/2016  AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 15/ 12" CM (H X L1/L2) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | M Unidade M3 M H H   | Coeficiente 0,0000 0,0003 0,0006  Toeficiente 0,0070 1,0050 0,3940 0,0020  Toeficiente                                    | gos Sociais: Geral s/ BDI:  Preço 80,8635 206,8212 Total:  13,2100 Total: cotal Simples: gos Sociais: Geral s/ BDI:  Preço 38,50 16,00 17,29 12,95 352,75 Total: cotal Simples: gos Sociais: cotal Simples: | 0,00 546,87  0,06 Total 0,000 0,0575 0,0575  0,0073 0,0073 0,006 INCLUSO 0,06  28,95 Total 0,26 16,08 6,81 5,10 0,70 28,9500  28,9500  |
|                | 10642<br>10756<br>MAO DE OB<br>12543<br>370<br>4059<br>88309<br>88316           | MOTO NIVELADORA (CHI) MOTO NIVELADORA (CHI) MOTO NIVELADORA (CHP)  RA  SERVENTE  ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016  AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014   | M Unidade M3 M H H   | Coeficiente 0,0000 0,0003 0,0006  Toeficiente 0,0070 1,0050 0,3940 0,0020  Toeficiente                                    | gos Sociais: Geral s/ BDI:  Preço 80,8635 206,8212 Total:  13,2100 Total: otal Simples: gos Sociais: Geral s/ BDI:  Preço 38,50 16,00 17,29 12,95 352,75 Total: otal Simples:                               | 0,00 546,87  0,06 Total 0,000 0,0575 0,0575  0,0073 0,0073 0,06 INCLUSO 0,06  28,95  Total 0,26 16,08 6,81 5,110 0,70 28,9500 28,95  |
|                | 10642<br>10756<br>MAO DE OB<br>12543<br>370<br>4059<br>88309<br>88316           | MOTO NIVELADORA (CHI) MOTO NIVELADORA (CHI) MOTO NIVELADORA (CHI) RA SERVENTE  ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016  AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 15/12" CM (H X L1/L2) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF 08/2014  EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM  | M Unidade M3 M H H   | Coeficiente 0,0000 0,0003 0,0006  Toeficiente 0,0070 1,0050 0,3940 0,0020  Toeficiente                                    | gos Sociais: Geral s/ BDI:  Preço 80,8635 206,8212 Total:  13,2100 Total: cotal Simples: gos Sociais: Geral s/ BDI:  Preço 38,50 16,00 17,29 12,95 352,75 Total: cotal Simples: gos Sociais: cotal Simples: | 0,00 546,87  0,06 Total 0,000 0,0575 0,0575  0,0073 0,0073 0,006 INCLUSO 0,06  28,95 Total 0,26 16,08 6,81 5,10 0,70 28,9500  28,9500  |
| 94273          | 370<br>4059<br>88309<br>88316<br>88629  | MOTO NIVELADORA (CHI) MOTO NIVELADORA (CHI) MOTO NIVELADORA (CHP)  RA  SERVENTE  ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016  AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 15/ 12" CM (H X L1/L2) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014  EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016   | M Unidade M3 M H H M3 Unidade M3 M H H Unidade                 | Coeficiente   | gos Sociais: Geral s/ BDI:  Preço 80,8635 206,8212 Total:  13,2100 Total:  otal Simples: gos Sociais: Geral s/ BDI:  Preço 38,50 16,00 17,29 12,95 352,75 Total:  otal Simples: gos Sociais: Geral s/ BDI:  | 0,00 546,87  0,06 Total 0,0000 0,0575 0,0575 0,0073 0,0073 0,006 INCLUSO 0,06  28,95  Total 0,26 16,08 6,81 5,10 0,70 28,9500 28,95 0,00 28,95  7,000 28,95 0,00 28,95   |
| 94273          | 370<br>4059<br>88309<br>88409<br>370  | ITOS (CHORARIO)  MOTO NIVELADORA (CHI)  MOTO NIVELADORA (CHI)  RA  SERVENTE  ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016  AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 15/12" CM (H X L1/L2) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014  EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016  AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)   | M Unidade M3 M H H M3 Vinidade M3 M H H M3                     | Coeficiente   | gos Sociais: Geral s/ BDI:  Preço 80,8635 206,8212 Total:  13,2100 Total: otal Simples: gos Sociais: Geral s/ BDI:  Preço 38,50 16,00 17,29 12,95 352,75 Total: otal Simples: gos Sociais: Geral s/ BDI:    | 0,00 546,87  0,06 Total 0,000 0,0575 0,0575  0,0073 0,0073 0,006  INCLUSO 0,06  28,95  Total 0,26 16,08 6,81 5,10 0,70 28,9500  28,95 0,00 28,95  7,00 28,95  1,00 28,95 0,00 28,95  7,00 28,95 0,00 28,95  1,00 28,95 |
| 94273          | 370<br>4059<br>88309<br>88316<br>88629  | ITOS (CHORARIO)  MOTO NIVELADORA (CHI)  MOTO NIVELADORA (CHI)  RA  SERVENTE  ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016  AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 15/ 12" CM (H X L1/L2) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014  EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016  AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA) TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA  | M Unidade M3 M H H M3 Unidade M3 M H H Unidade                 | Coeficiente   | gos Sociais: Geral s/ BDI:  Preço 80,8635 206,8212 Total:  13,2100 Total:  otal Simples: gos Sociais: Geral s/ BDI:  Preço 38,50 16,00 17,29 12,95 352,75 Total:  otal Simples: gos Sociais: Geral s/ BDI:  | 0,00 546,87  0,06 Total 0,0000 0,0575 0,0575 0,0073 0,0073 0,006 INCLUSO 0,06  28,95  Total 0,26 16,08 6,81 5,10 0,70 28,9500 28,95 0,00 28,95  7,000 28,95 0,00 28,95   |
| 94273          | 370<br>459<br>88629   | ITOS (CHORARIO)  MOTO NIVELADORA (CHI)  MOTO NIVELADORA (CHI)  RA  SERVENTE  ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016  AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 15/12" CM (H X L1/L2)  PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014  EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016  AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)  TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100  | M Unidade M3 M H H M3 M3 M M1 M3 M Unidade M3 M M              | Coeficiente 0,0000 0,0003 0,0006  Toeficiente 0,0070 1,0050 0,3940 0,0020  Toeficiente 0,0100 0,2000                      | gos Sociais: Geral s/ BDI:  Preço 80,8635 206,8212 Total:  13,2100 Total: otal Simples: gos Sociais: Geral s/ BDI:  Preço 38,50 16,00 17,29 12,95 352,75 Total: otal Simples: gos Sociais: Geral s/ BDI:    | 0,00 546,87  0,06 Total 0,000 0,0575 0,0575  0,0073 0,0073 0,006  INCLUSO 0,06  28,95  Total 0,26 16,08 6,81 5,10 0,70 28,9500  28,95 0,00 28,95  22,93  Total 0,38 0,29   |
| 94273          | 370<br>4059<br>88309<br>88316<br>88629<br>370<br>4517<br>6189<br>34492<br>88309 | ITOS (CHORARIO)  MOTO NIVELADORA (CHI)  MOTO NIVELADORA (CHI)  RA  SERVENTE  ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF .06/2016  AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 15/ 12" CM (H X L1/L2) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014  EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016  AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA) TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 4/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                              | M Unidade M3 M H H M3 Unidade M3 M H M3 H H M3 H H H M3        | Coeficiente 0,0000 0,0003 0,0006  Toeficiente 0,0070 1,0050 0,3940 0,0020  Toeficiente 0,0100 0,2000 0,0830 0,0370 0,4540 | gos Sociais: Geral s/ BDI:  Preço 80,8635 206,8212 Total:  13,2100 Total:  cotal Simples: gos Sociais: Geral s/ BDI:  Preço 38,50 16,00 17,29 12,95 352,75 Total: cotal Simples: gos Sociais: Geral s/ BDI: | 0,00 546,87  0,06 Total 0,000 0,0575 0,0575  0,0073 0,0073 0,006 INCLUSO 0,06  28,95  Total 0,26 16,08 6,81 5,10 0,70 28,9500  28,95  22,93  Total 0,38 0,38 0,38 0,38 0,38 0,38 0,29 0,66 7,89 7,84                   |
| 94273          | 370<br>4059<br>88309<br>88316<br>88629<br>370<br>4517<br>6189<br>34492          | ITOS (CHORARIO)  MOTO NIVELADORA (CHI)  MOTO NIVELADORA (CHI)  RA  SERVENTE  ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF _06/2016  AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 15/ 12" CM (H X L1/L2) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF _08/2014  EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF _06/2016  AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA) TABUA MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA) TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0 CM (1 X 12") NAO APARELHADA CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | M Unidade M3 M H M3 M Unidade M3 M H M3 M3 M M3 M3 M3 M3 M4 M3 | Coeficiente 0,0070 1,0050 0,3940 0,0020 Coeficiente 0,0070 1,0050 0,3940 0,0020 Coeficiente 0,0100 0,2000 0,0830 0,0370   | gos Sociais: Geral s/ BDI:  Preço 80,8635 206,8212 Total:  13,2100 Total: otal Simples: gos Sociais: Geral s/ BDI:  Preço 38,50 16,00 17,29 12,95 352,75 Total: otal Simples: gos Sociais: Geral s/ BDI:    | 0,00 546,87  0,06 Total 0,000 0,0575 0,0575  0,0073 0,0073 0,006 INCLUSO 0,06  28,95  Total 0,26 16,08 6,81 5,10 0,70 28,9500  28,95 0,00 28,95  7 total 0,38 0,29 0,66 7,89   |



#### PAVIMENTAÇÃO CAPITÃO MOR - MDR

#### COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

|       |   |   |   |  | Total Simples:<br>Encargos Sociais:<br>Total Geral s/ BDI:                         |  |
|-------|---|---|---|--|--|--|
| C2895 |   | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)  | M2  |  |  | 39,47  |
|       | I0724<br>10726  | TOS (CHORARIO)  COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)  COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)   | Unidade<br>H<br>H                               | 0,0500<br>0,0100   | <b>Preço</b><br>20,8499<br>63,0160   | <b>Total</b><br>1,0425<br>0,6302                             |
|       | MAO DE OBR  | Δ   |   |  | Total:   | 1,6727   |
|       | 10445<br>12543  | CALCETEIRO<br>SERVENTE  | н<br>н  | 0,3000<br>0,6000   | 7,2000<br>4,8800<br><b>Total</b> :   | 2,1600<br>2,9280<br><b>5,0880</b>                            |
|       | MATERIAIS<br>10111<br>11600                                 | AREIA VERMELHA<br>PEDRA DE MÃO (RACHÃO)   | M3<br>M3  | 0,1500<br>0,1500   | 46,0000<br>45,3700   | 6,9000<br>6,8055   |
|       | SERVIÇOS<br>C0171   | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4   | M3  | 0,0430   | Total: 287,2360 Total:   | <b>13,7055</b> 12,3511 <b>12,3511</b>                        |
|       |   |   |   | Total Simples:<br>Encargos Sociais:<br>Total Geral s/ BDI:   |  | 32,82<br>6,65<br>39,47                                       |
| C2896 |   | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)  | M2  |  |  | 25,30  |
|       | 10724<br>10726  | FOS (CHORARIO)  COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)  COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)   | Unidade<br>H<br>H                               | 0,0500<br>0,0100   | Preço<br>20,8499<br>63,0160<br>Total:  | <b>Total</b> 1,0425 0,6302 <b>1,6727</b>                     |
|       | MAO DE OBR<br>10445   | CALCETEIRO  | Н   | 0,3000   | 7,2000   | 2,1600   |
|       | 12543 MATERIAIS   | SERVENTE  | Н   | 0,6000   | 4,8800<br><b>Total</b> :   | 2,9280<br><b>5,0880</b>                                      |
|       | I0111<br>I1600  | AREIA VERMELHA<br>PEDRA DE MÃO (RACHÃO)   | M3<br>M3  | 0,1500<br>0,1500   | 46,0000<br>45,3700<br><b>Total</b> :   | 6,9000<br>6,8055<br><b>13,7055</b>                           |
|       |   |   |   | Encar  | otal Simples:<br>gos Sociais:<br>Geral s/ BDI:                                     | 20,47<br>4,83<br>25,30                                       |
| 93565 |   | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | MES   |  | _  | 12.419,82  |
|       | 40811<br>40863<br>40864<br>93557<br>95415                   | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA) EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA) SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA) EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA  | Unidade<br>MES<br>MES<br>MES<br>MES<br>MES      | Coeficiente 1,0000 1,0000 1,0000 0,0500 1,0000               | Preço<br>12227,05<br>69,24<br>3,94<br>166,78<br>111,26<br>Total:                   | Total 12227,05 69,24 3,94 8,33 111,26 12.419,8200            |
|       |   |   |   | Total Simples:<br>Encargos Sociais:<br>Total Geral s/ BDI:   |  | 12.419,82<br>0,00<br>12.419,82                               |
| 93572 |   | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | MES   |  | _  | 4.231,68   |
|       | 40818<br>40861<br>40862<br>40863<br>40864<br>93557<br>95422 | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA) TRANSPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA) ALIMENTACAO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA) EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA) SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA) EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA | Unidade MES | Coeficiente 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 0,0500 1,0000 | Preço<br>3549,36<br>147,97<br>406,70<br>69,24<br>3,94<br>166,78<br>46,14<br>Total: | Total 3549,36 147,97 406,70 69,24 3,94 8,33 46,14 4.231,6800 |
|       |   |   |   | Encar  | otal Simples:<br>gos Sociais:<br>Geral s/ BDI:                                     | 4.231,68<br>0,00<br>4.231,68                                 |
| 41096 | INIOUTES  | VIGIA DIURNO (MENSALISTA)   | MES   | 0  | D  | 1.504,36   |
|       | INSUMO<br>41096   | VIGIA DIURNO (MENSALISTA)   | <b>Unidade</b><br>MES                           | Coeficiente<br>1,0000  | Preço<br>1.504,3600<br>Total:  | Total<br>1.504,3600<br>1.504,3600                            |
|       |   |   |   | Encar  | otal Simples:<br>gos Sociais:<br>Geral s/ BDI:                                     | 1.504,36<br>0,00<br>1.504,36                                 |
| 40810 |   | APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (MENSALISTA)  | MES   |  |  | 2.347,64   |
|       | INSUMO<br>40810   | APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (MENSALISTA)  | <b>Unidade</b><br>MES                           | Coeficiente<br>1,0000  | Preço<br>2.347,6400<br>Total:  | Total<br>2.347,6400<br><b>2.347,6400</b>                     |

Opular of Control States of Co

#### PAVIMENTAÇÃO CAPITÃO MOR - MDR

#### COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Total Simples: 2.347,64
Encargos Sociais: 0,00
Total Geral s/ BDI: 2.347,64

| 93563 | ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | MES     |             |          | 2.925,45   |
|-------|---|---------|-------------|----------|------------|
|       |   | Unidade | Coeficiente | Preço    | Total      |
| 40809 | ALMOXARIFE (MENSALISTA)   | MES     | 1,0000      | 2.282,20 | 2.282,20   |
| 40861 | TRANSPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)          | MES     | 1,0000      | 147,97   | 147,97     |
| 40862 | ALIMENTACAO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)         | MES     | 1,0000      | 406,7    | 406,7      |
| 40863 | EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)              | MES     | 1,0000      | 69,24    | 69,24      |
| 40864 | SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)              | MES     | 1,0000      | 3,94     | 3,94       |
| 93557 | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA                                  | MES     | 0,0500      | 166,78   | 8,33       |
| 95413 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA | MES     | 1,0000      | 7,07     | 7,07       |
|       |   |         |             | Total:   | 2.925,4500 |

 Total Simples:
 2.925,45

 Encargos Sociais:
 0,00

 Total Geral s/ BDI:
 2.925,45

JOTA/BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Engla Ond - CREA 134190-CE

## **RELATORIO FOTOGRAFICO**

Entidade: Prefeitura Municipal de Pedra Branca – CE

Referência: Pavimentação em pedra tosca Estrada Distrito de Capitão Mor

a BR020.



Inicio BR 020 Estaca E00

JOTA BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>®</sup> Civil - CREA 13419D-CE



Estaca E50



Estaca E100

JOTA/BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>®</sup> Civil - CREA 13419D-CE



Estaca E150



JOTA/BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>®</sup> CIVII - CREA 13419D-CE

## Estaca E200



Estaca E250



JOTA/BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>®</sup> CVÚ - CREA 13419D-CE

## Estaca E300



Estaca E350

JOTA/BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>®</sup> Civil - CREA 13419D-CE



Estaca E400



Estaca E450

JOTA/BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>®</sup> CIVII - CREA 13419D-CE



Estaca E500



Estaca E550

JOTA BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>o</sup> Civil - CREA 13419D-CE



Estaca E600



Estaca E650

JOTA BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>®</sup> Civil - CREA 13419D-CE



Estaca E700



Estaca E750

JOTA/BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>®</sup> CVÚ - CREA 13419D-CE



Estaca E 800



Final Distrito de Capitão Mor

JOTA BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>o</sup> CVII - CREA 13419B-CE



Distrito de Capitão Mor

JOTA/BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>®</sup> CIVII - CREA 13419D-CE



Distrito de Capitão Mor

## **RELATORIO FOTOGRAFICO**

# PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

JOTI/BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>®</sup> Civil - CREA 13419D-CE

## ESTRADA DISTRITO DE CAPITÃO MOR A BR020.

PEDRA BRANCA / CE AGOSTO / 2018

> JOTA BARROS PROJETOS Cláudio José Queiroz Barros Eng<sup>®</sup> CVÚ - CREA 13419D-CE